



RE: PE 0001/2026 - Lote 08 - Teste imunocromatográfico 12 drogas

De Rafael Velasques Michel <rafael-michel@saude.rs.gov.br>

Data Seg, 12/01/2026 14:49

Para Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Prezado,

Em relação ao **Lote 08 do Pregão Eletrônico nº 0001/2026**, referente ao material encaminhado pela empresa **TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA**, o **Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul (CIT/RS)**, por meio de sua equipe técnica, **emite parecer favorável** à proposta apresentada.

A análise da proposta e de seus respectivos anexos demonstra que as especificações atendem integralmente ao disposto no Termo de Referência.

Ressaltamos, ainda, que o **CIT/RS não possui previsão de consumo no Lote 02**, motivo pelo qual não detém competência técnica para emissão de parecer quanto a esse item.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rafael Velasques Michel

Analista em Saúde - Farmácia

SES/CEVS/CIT-RS

ID 3668754 - CRF/RS 9464

De: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 13:56

Para: Rafael Velasques Michel <rafael-michel@saude.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0001/2026 - Lote 08 - Teste imunocromatográfico 12 drogas

Boa tarde!

Incialmente, informo que foi encaminhado para o IGP, para análise enão obtivemos retorno até a presente data..

Assim, segue para conhecimento!

Prezados,

Informo que hoje, dia 05/01/2026, foi recebida a proposta final e catálogo técnico **nos lotes 2 e 8**, referente ao produto ofertado no **PE 0001/2026**, enviado pela empresa Licitante **TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA**.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima quarta-feira, dia 09/01/2026 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



De: Rafael Velasques Michel <rafael-michel@saude.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 13:45
Para: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>
Assunto: PE 0001/2026 - Lote 08 - Teste imunocromatográfico 12 drogas

Boa tarde!

Sou farmacêutico do CIT/RS, órgão principal interessado no lote 08 do PE 0001/2026.

Estamos acompanhando o pregão pois temos 5000 testes a serem adquiridos nesta compra. Estamos estranhando não ter recebido qualquer pedido para avaliar proposta do licitante, inclusive conferi com o nosso pessoal do compras aqui do CEVS.

Caso seja necessário fazer avaliação do item, estamos à disposição aqui.

Aguardo retorno. Obrigado!



Rafael Velasques Michel
Analista em Saúde - Farmácia
SES/CEVS/CIT-RS
ID 3668754 - CRF/RS 9464